



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 86/2026/ASSAD/GM

Brasília, na data da assinatura.

À
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K
70.047-900 – Brasília/DF

Assunto: Autorização para realização de concurso público.

Senhora Ministra,

1. Cumprimentando-a cordialmente, submeto à análise desse Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) a proposta de autorização para a realização de concurso público destinado ao provimento de 411 (quatrocentos e onze) cargos efetivos de níveis superior e médio do quadro deste Ministério dos Transportes (MT).
2. A presente solicitação fundamenta-se na necessidade crítica de fortalecimento da capacidade institucional, conforme preconizado pelo Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e pelo inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988. O atual cenário operacional do MT é marcado por um severo descompasso entre a expansão das competências regimentais, impulsionada pela criação da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário (SNTF), da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário Rodoviário (SNTR) e da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e a drástica redução da força de trabalho instalada.
3. Entre os fatores que tornam a recomposição do quadro uma medida urgente e imprescindível, destacam-se:
 - a) **Déficit e Evasão Histórica:** Desde 1987, realizaram-se apenas dois concursos públicos (1994 e 2010). Do último certame, em 2010, restam apenas 39 servidores em exercício, evidenciando uma perda de mais de 86% do contingente originalmente convocado devido à posse em outros cargos e a centralização decorrida pelo art. 214 da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025. A pretendida contratação destina-se a suprir a carência do quadro de pessoal deste Ministério dos Transportes com o provimento de 411 (quatrocentos e onze) cargos de níveis superior e médio vagos, com perfis técnicos e quantitativos necessários para recompor a força de trabalho e promover a continuidade dos serviços prestados.
 - b) **Continuidade da Expertise Institucional:** Face às 744 aposentadorias ocorridas nos últimos 16 anos, a estrutura atual assenta em um corpo técnico altamente experiente, mas já em fase final de carreira (média de 59 anos). Com 123 servidores em abono de permanência, a recomposição do quadro é vital para evitar a interrupção de processos e garantir a salvaguarda do patrimônio intelectual acumulado pelo Ministério ao longo de décadas.
 - c) **Centralização de Lotação (Lei nº 15.141/2025):** A transferência recente de cargos de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) para esse MGI

reduziu a equipe de Administradores, Contadores, Técnicos de Nível Superior e, em especial, de Analistas Técnicos-Administrativos em exercício no MT, de 116 para apenas 63 profissionais, um decréscimo de quase 50% que compromete funções estratégicas.

4. O impacto orçamentário-financeiro estimado para o provimento dos cargos vagos é de R\$ 28.799.288,84 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) anuais. O cronograma previsto estabelece a publicação do edital no primeiro quadrimestre de 2027, com a entrada em exercício dos novos quadros em janeiro de 2028.

5. Segue detalhamento das vagas solicitadas, conforme disponibilidade no Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE):

- **Nível Superior:** Economista (12), Engenheiro (20), Estatístico (1), Arquiteto (1), Arquivista (22), Psicólogo (1) e Técnico em Comunicação Social (1).
- **Nível Médio:** Agente Administrativo (353).

6. Face ao exposto, encaminho a proposta anexa, acompanhada de nota técnica, formulário para solicitações de autorização de concurso público, planilha eletrônica com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e parecer jurídico, em atenção à Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, do então Ministério da Economia e da Instrução Normativa Conjunta nº 64, de 21 de fevereiro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério do Planejamento e Orçamento.

7. Por fim, coloco esta Pasta à disposição para quaisquer esclarecimentos ou fornecimento de informações adicionais julgadas necessárias.

Anexos: I - Nota Técnica nº 1/2026/COAD/COGEP/SPOA/SE (SEI nº 10782229);
II - Formulário para Solicitações de Autorização de Concurso Público (SEI nº 10782211);
III - Planilha de Impacto Orçamentário e Financeiro (SEI nº 11230881); e
IV - Parecer Jurídico nº (SEI nº 11313692).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GEORGE SANTORO
Ministro de Estado dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro**, **Ministro de Estado dos Transportes**, em 29/05/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11332462** e o código CRC **4A23484D**.



Referência: Processo nº 50000.054579/2025-65



SEI nº 11332462

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br